

Tribunal dá provimento ao pedido de reconsideração do vereador Joel Máximo Gonçalves e revoga parecer pela rejeição, em relação ao exercício de 2008.

25/03/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quarta-feira (24/03), concedeu provimento ao pedido de reconsideração das contas do presidente da Câmara de [Filadélfia](#), Joel Máximo Gonçalves, relativas ao exercício de 2008, que haviam sido rejeitadas.

O relator do parecer, conselheiro Paolo Marconi, determinou a emissão de novo decisório, pela aprovação com ressalvas e reduziu o valor da multa para R\$ 300,00.

No parecer inicial, as contas foram consideradas irregulares em razão da despesa total do Legislativo, no valor de R\$ 821.928,82, ter ultrapassado em R\$ 70.528,62 o limite constitucional de R\$ 751.400,20, de acordo com os critérios definidos no artigo 29-A da Constituição Federal, aplicando ao gestor multa de R\$ 1 mil.

Em sua defesa, o presidente da câmara descaracterizou a irregularidade comprovando a existência de divergências nos valores dos repasses de duodécimos.

Analisando o pedido de reconsideração, foi constatado que nos meses de março, junho, agosto, outubro e novembro, a 13ª Inspeção Regional de Controle Externo considerou o repasse de duodécimo pelo valor bruto, desconsiderando que o Executivo repassava pelo valor líquido, em função da assunção das despesas com o INSS, retidos na conta do Fundo de Participação dos Municípios.

Com base no artigo 29-A da Constituição, o total de despesa da câmara, incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo os gastos com inativos não poderá ultrapassar o montante de R\$ 751.400,20.

Conforme demonstrativo de despesa de dezembro, a despesa orçamentária foi de R\$ 731.411,71, havendo assim o cumprimento da determinação.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Câmara de Filadélfia. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).